

Carta de Apresentação

Caros Senhores;

Bem vindos ao Conselho da União Européia. Meu nome é Celso Augusto de Freitas Filho e presidirei a reunião do Conselho deste ano. Sou estudante de Relações Internacionais pela PUC Minas, cursando, atualmente o quarto período da graduação. Comecei tarde minha vida em simulações, minha primeira participação foi na sétima edição do modelo como voluntário do comitê UNODC. No ano seguinte participei como subeditor do Primal Times.

Nesta edição do MINI-ONU, os senhores serão ministros europeus no Conselho de Assuntos Gerais e Relações Externas, incumbidos da tarefa de negociar a entrada da Turquia à União Européia. Este é um tema bastante conturbado para o sistema internacional e para o futuro de nosso continente europeu. Este guia os ajudará nesta tarefa de estudos, mas, como verão, ele se coloca de forma bastante sucinta se comparado a grandiosidade do tema. Dessa maneira, é de extrema importância que estudem mais aprofundamente a temática da reunião.

Meu nome é Raíssa Daher e curso o 3º período de Relações Internacionais na PUC Minas; participei como voluntária em 2007 e este ano participo como diretora assistente no Conselho da União Européia. Desejo a vocês bons trabalhos!

Meu nome é Siomara de Moraes Murta e estou no quarto período de Relações Internacionais na PUC Minas. Meu primeiro contato com modelos foi no 8º MINI-ONU, quando participei como voluntária de comitê da Assembléia Geral e, este ano, serei diretora assistente do Conselho. Desejo a todos bons estudos e espero que todos se empenhem bastante para que tenhamos bons momentos no comitê.

Atenciosamente;

Celso Augusto de Freitas Filho
Presidente do Conselho da União Européia
celsofreitas_fo@hotmail.com

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	03
2 O TRIÂNGULO INSTITUCIONAL DA UNIÃO EUROPÉIA	04
2.1 Parlamento Europeu	04
2.2 Comissão Europeia	05
2.3 Conselho da União Européia	05
2.3.1 Conselho Europeu	06
2.3.2 Funções e Divisões do Conselho da EU	06
2.4 A Divisão de Poderes no “Triângulo” e o Processo Decisório	07
2.4.1 As Decisões e as Execuções	08
3 O PROCESSO DE ALARGAMENTO E A TURQUIA	10
3.1 Os Critérios de Adesão de Novos Membros	10
3.2 A Admissão da Turquia	11
3.2.1 Parceria Para a Adesão	12
3.2.2 Pontos Favoráveis à Entrada	13
3.2.2.1 OTAN, Turquia e o Oriente Médio	15
3.2.2.3 Pontos Desfavoráveis à Entrada	16
3.2.3.1 Problema da População Curda	16
3.2.3.2 A Questão do Chipre	16
3.2.3.3 Outros pontos	17
4 POSIÇÃO DOS PAÍSES	18
4.1 França	18
4.2 Alemanha	20
4.3 Reino Unido	21
4.4 Áustria	21
4.5 A Península Ibérica (Espanha e Portugal)	22
4.6 Grécia e Chipre	23
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	25
OUTROS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS PESQUISADOS	27

INTRODUÇÃO

A União Européia se coloca, hoje, como um exemplo de instituição internacional de eficiência inigualável no seu processo de regionalização. Seu passado remonta das ruínas das Grandes Guerras, as quais demonstravam a quão afundada estava a Europa e se mostrava claramente que a única maneira de se sair daquele profundo abismo era o de reorganização econômica e política fundada numa união dos povos nativos e desligada, o máximo possível, dos litígios nacionais do passado. Neste sentido, os sentimentos de uma União Européia, idealizados pelos estudiosos europeus do passado, foram renascidos pelo empenho dos países da Europa Ocidental com o apoio dos Estados Unidos¹.

Durante meio século, a Europa renasceu daquelas ruínas da guerra e, com novos membros e uma nova ordem mundial, se reergueu como grande potência. Para esta nova conjuntura geopolítica, o aumento do domínio do bloco, com a admissão de novos membros, foi, e ainda é, um fator importante para o seu sucesso atual. E é neste contexto que esta simulação se propõe. As primeiras adesões incluíam os países da Europa Ocidental, pouco divergentes no que se referem aos aspectos políticos, sociais, econômicos e culturais. No entanto, suas últimas são as mais ousadas de toda a história do bloco, especialmente a da Turquia, já que se trata de países bastante diferentes do contexto interno dos membros ocidentais.

Desta maneira, este guia propõe orientar os passos que os senhores delegados terão que seguir na preparação para a conferência em outubro de 2008. Dando-lhes os primeiros conhecimentos sobre a estrutura que se institucionaliza a União Européia e a dinâmica da admissão da Turquia para o futuro do bloco.

¹ SODER, 1995.

2 O TRIÂNGULO INSTITUCIONAL DA UNIÃO EUROPÉIA

O poder normativo e a estrutura burocrática da União Européia se baseiam no chamado “Triângulo Institucional”, fundado em três principais instituições; o Conselho da União Européia, Comissão Européia e o Parlamento Europeu². Para os fins desta simulação, explicar-se-á sucintamente as duas últimas instituições, cabendo a este guia uma análise mais aprofundada apenas do Conselho³.

2.1 Parlamento Europeu

O Parlamento Europeu é o órgão que representa, diretamente, os interesses da população da União Européia. É representado por parlamentares escolhidos pelos europeus em eleições diretas de acordo com cada país membro. Os partidos não são de representação nacional e o mandato dos parlamentares dura cinco anos (COMISSÃO EUROPÉIA, 2007).

Apesar de ainda não ser como um parlamento nacional, a instituição tem ganhado, através das inúmeras reformas nos tratados, um tom mais legislativo, representando a tendência democrática dentro da comunidade. O Parlamento exerce “funções legislativas, de controle democrático e no processo orçamentário da União Européia”⁴. Dentro destas funções, se encontram o poder de dissolver a Comissão Européia e escolher os membros da mesma.

Por fim, o Parlamento possui um poder de co-decisão. Em outras palavras, em muitos casos, decisões do Conselho e da Comissão dependerão do parecer favorável dos parlamentares, como no caso do alargamento⁵ e medidas comuns aos cidadãos europeus.

² Para um maior entendimento das Instituições da União Européia, assim como dos Tribunais Europeus, ler a bibliografia referenciada neste guia e o site da União Européia (http://europa.eu/index_pt.htm).

³ Já que simularemos o Conselho da União Européia.

⁴ LESSA, 2003, p. 139.

⁵ Processo de admissão de novos membros.

2.2 Comissão Européia

A Comissão é um órgão bastante inovador na questão de como se contextualiza os grandes blocos e instituições internacionais. Ele é um órgão supra-estatal, representando, de forma independente, o interesse da União, e que possui o grande papel de executar as normas e resoluções promovidas dentro da União por meio das decisões do Parlamento e do Conselho. Para este fim, a Comissão trabalha formulando propostas e iniciativas, juntamente com outros órgãos do bloco europeu⁶.

A Comissão é formada por pelo menos um representante de cada Estado-membro, sendo aprovado pelo Parlamento e com duração de cinco anos. Podem-se determinar três principais funções para a Comissão; preparação das propostas de legislação e regulamentações da União, implementar as resoluções dos órgãos da Comunidade e, por fim, monitorar as implementações das normas comunitárias, trabalhando em conjunto com o Tribunal de Justiça da União. Além disso, a Comissão representa a União em âmbito internacional, especialmente no que se refere à cooperação e ao comércio exterior, na negociação de tratados e acordos (LESSA, 2003).

Assim, a Comissão se coloca como uma instituição única na União Européia. A Comissão e o Conselho possuem uma profunda relação no que diz respeito às tomadas de decisão, sendo que uma faz a proposta e o outro decide. Este fato explica o porquê da séria mediação exercida pela Comissão sobre o Conselho.

2.3 Conselho da União Européia

O Conselho da União Européia é o órgão supremo do bloco, sendo formado pela reunião de ministros determinados pela temática abordada na agenda de discussão. Assim, o Conselho tem o cargo de definir as decisões gerais da União

⁶ COMISSÃO EUROPÉIA, 2007.

Européia, incluindo a questão do Alargamento, sendo este o motivo desta simulação (UNIÃO EUROPÉIA, 1992).

2.3.1 Conselho Europeu

O Conselho da União Européia não pode ser confundido com o Conselho Europeu, já que o segundo é uma reunião dos chefes de Estados dos países membros e não ministerial como é o primeiro. Dessa maneira, este 'Conselho de Estado' tem um grande papel na integração da União Européia, representando a vontade dos Estados Membros, através de um consenso entre os mesmos. Este conselho se institucionalizou dentro da UE na década de 90, ganhando normatividade no Tratado da União Européia de 1992. Segundo este acordo, o Conselho possui a função de impulsionar o desenvolvimento da integração européia e dar as orientações políticas gerais à comunidade sobre seu futuro.

2.3.2 Funções e Divisões do Conselho da UE

Em contraposição ao papel orientador do Conselho Europeu, o Conselho da União Européia possui, juntamente com as outras duas instituições do Triângulo Institucional, o poder legislativo e de decisão dentro da comunidade. Assim, pode-se notar seis principais funções do Conselho⁷:

- Adotar os atos legislativos europeus, conjuntamente com o Parlamento Europeu em muitos domínios políticos.
- Coordenar, em linhas gerais, as políticas econômicas dos Estados-Membros.
- Celebrar acordos internacionais entre a UE e outros países ou organizações internacionais.

⁷ Seis pontos retirados da página virtual: < http://europa.eu/institutions/inst/council/index_pt.htm>

- Aprovar, conjuntamente com o Parlamento Europeu, o orçamento da UE.
- Desenvolver a Política Externa e de Segurança Comum da UE
- Coordenar a cooperação entre os tribunais e as forças policiais nacionais dos Estados-Membros em matéria penal.

Segundo explicitado acima, o Conselho se divide em grupos de ministros indicados segundo uma temática de discussão. Assim, possui nove diferentes configurações por temas⁸:

- Assuntos Gerais e Relações Externas
- Assuntos Econômicos e Financeiros
- Justiça e Assuntos Internos
- Emprego, Política Social, Saúde e Proteção dos Consumidores
- Competitividade
- Transportes, Telecomunicações e Energia
- Agricultura e Pescas
- Ambiente
- Educação, Cultura e Juventude

A questão do alargamento, e, obviamente, a nossa simulação, se dá pelo “Conselho de Assuntos Gerais e Relações Externas”, envolvendo os ministros de assuntos estrangeiros de cada membro. Além destas formações, existe o Comitê de Representantes Permanentes ou de Seus Adjuntos (COREPER), representado por embaixadores que possuem uma cadeira fixa dentro do comitê. O COREPER possui a função de auxiliar os trabalhos dos ministros, analisando e preparando os trabalhos do Conselho da União Européia⁹.

2.4 A Divisão de Poderes no “Triângulo” e o Processo Decisório

⁸ Disponível em: < http://europa.eu/institutions/inst/council/index_pt.htm >

⁹ Na verdade o COREPER é quem debate toda a agenda proposta e encaminha ao Conselho para que o mesmo apenas decida formalmente. Porém, para os fins desta simulação, tratar-se-á o Conselho de Assuntos Gerais como o órgão que debate e decide formalmente a agenda de discussão, ou seja, unindo-se as funções do COREPER e do Conselho, ocultando-se a presença do COREPER.

A relação entre as instituições dentro do Triângulo Institucional e, subsequentemente, o processo de tomada de decisão se dá no intuito de repartir o poder dentro da União, promovendo-se um método comunitário, o qual concilia os interesses nacionais dos membros – representados pelo Parlamento e o Conselho – e o interesse geral da União – através da Comissão.

Resumindo-se, a Comissão possui o papel de propor novas legislações e orçamentos, os quais são adotados pelo Conselho, juntamente com o Parlamento. Em contraposição, a execução de tais atos é compartilhada entre a Comissão e o Conselho, com a supervisão do Parlamento.

2.4.1 As Decisões e as Execuções

O processo decisório dentro da União Europeia se dá de três diferentes maneiras¹⁰; por Co-decisão, por Parecer Favorável e por Consulta. O Primeiro é o que tem ganhado mais relevância e mais uso dentro do processo legislador e orçamental da União, exprimindo a tendência de o bloco europeu caminhar, a cada dia, para a supranacionalidade. A Co-decisão envolve um processo onde a proposta é iniciada pela Comissão, logo depois é transmitida ao Parlamento para aprovação e produção de emendas. Com isso, é enviado ao Conselho que decidirá se adota ou não a proposta. Se não houver um consenso entre o Parlamento e o Conselho nas propostas, pode ser criado um comitê de conciliação que produzirá um documento consensual a ser aprovado por ambas as partes (COMISSÃO EUROPEIA, 2007).

Em poucos casos, existe o processo de consulta, no qual o Conselho trabalha em conjunto com o Parlamento ao decidir uma proposta, neste ato o Parlamento pode introduzir emendas. Em casos de acordos com terceiros e no Alargamento, é usado o processo decisório do Parecer Favorável, o qual se parece muito com o de Consulta, com a exceção de que neste o Parlamento não pode entrar com emenda.

¹⁰ Segundo o site da União Europeia. Disponível em: <http://europa.eu/institutions/decision-making/index_pt.htm>

Este último tipo de processo se baseia no fato de que para o Conselho adotar uma proposta é obrigatório que o Parlamento dê um parecer favorável à proposta apresentada, com uma maioria absoluta de votos. Em outras palavras, o Conselho produzirá certo documento (em nosso caso, as negociações à entrada da Turquia à União Européia), mas este somente será implementado após um “voto de aprovação” do Parlamento Europeu. Dessa maneira, enxerga-se que, apesar de o Conselho possuir um grande poder de decisão dentro do Triângulo Institucional, o Parlamento possui um poder de veto neste tipo de processos (COMISSÃO EUROPEIA, 2007).

Uma vez que o processo decisório que se tratará nesta simulação é o do Parecer Favorável, faz-se necessário ressaltar certas características neste processo burocrático. Para que o Conselho introduza emendas nos documentos de trabalho produzidos na reunião é preciso que este seja decidido por unanimidade entre os membros, ou seja, não pode haver nenhum voto contra. Este poder de veto também se coloca na decisão no caso do Alargamento. Ao se decidir sobre a admissão de novos membros, o Conselho somente aprova o documento por meio de uma unanimidade dentro da conferência. Em outros casos, o Conselho normalmente aprova documentos através de maioria qualificada, na qual os votos de todos os países são ponderados de acordo com sua população¹¹, ou seja, quanto mais populoso o país, mais poder ele tem¹².

A execução dos atos institucionais produzidos por estes processos decisórios é de certa forma, compartilhado pelas três instituições. Porém, a aplicação das decisões é incumbida à Comissão. O Conselho possui o papel de determinar as condições nas quais a implementação deve ser tomada. Além disso, o Conselho, em certos casos, pode exercer o papel direto de executor.

Como já vimos, o Parlamento possui um poder muito grande de condicionador nas decisões tomadas pelo Conselho. Assim, o Parlamento também participa de forma meio indireta à execução destas decisões. Outro papel importante do Conselho na execução é o de criar comitês específicos para auxiliá-la ou controlar a implementação das medidas comunitárias. Dessa maneira, é importante ressaltar que é possível analisar que este compartilhamento de poder executivo se encontra

¹¹ Segundo as diretrizes do Tratado de Nice em 2001. Disponível em: <http://ec.europa.eu/comm/nice_treaty/summary_pt.pdf>

¹² A lista de graduação de votos dentro do Conselho é disponível em: <http://europa.eu/institutions/inst/council/index_pt.htm>

no fato de que a comissão é um órgão supranacional e representativo do interesse geral da União, diferentemente das outras duas instituições que representam o poder nacional¹³.

3 O PROCESSO DE ALARGAMENTO E A TURQUIA

3.1 Os Critérios de Adesão de Novos Membros

Para um alargamento, o país candidato deve possuir certas características internas, de política externa e objetivos comuns aos outros membros da UE. Para tanto, o Conselho Europeu tem produzido diversos critérios de adesão, especialmente às atuais admissões, como o caso dos países do Leste e a Turquia. O Conselho de Copenhague de 1993 definiu os valores a serem alcançados pelos candidatos, tais quais a democracia, estabilidade econômica e coerência política que dê a capacidade ao Estado a adotar as legislações comunitárias da UE. Estes elementos geram três critérios a serem alcançados como novo membro¹⁴:

1. A existência de um aparelho institucional e burocrático estável e eficiente para se garantir a democracia, o Estado de Direito e os Direitos Humanos;
2. Uma economia de mercado capaz de suportar a concorrência e as forças de mercado dentro da União Europeia e dos parceiros europeus.
3. O país candidato deve ser capaz de arcar com as obrigações decorrentes da união política, econômica e monetária.

Para auxiliar os candidatos na efetivação dos rigorosos critérios, em 1994, o Conselho Europeu se reuniu em Essen e estabeleceu uma estratégia para ajudar os países do Leste a se prepararem para a admissão.

¹³ COMISSÃO EUROPEIA, 2007.

¹⁴ DINIZ; NOVAIS, 2003.

- “Essa estratégia de aproximação estava baseada em três elementos:
- Implementação dos Europe Agreements;
 - Um programa de assistência financeira (Phare Programme);
 - O ‘Diálogo Estruturado’, que reuniria Estados-membros e candidatos em torno de discussões de interesse comum” (DINIZ; NOVAIS, 2003, p. 83).

Ao iniciar o processo de candidatura de novos membros, a União Européia firma Acordos de Associação com o candidato para se iniciar o processo de adequação do país aos critérios europeus. Para os países do Leste e para a Turquia foram firmados acordos de associação chamados de *Europe Agreements* (Acordos Europeus). Estes acordos possuem o objetivo de firmar compromissos bilaterais entre a UE e o candidato para ajudar na adesão, aproximando-se as duas partes para alcançar a harmonia política, cultural, social e econômica necessária para se diminuir as assimetrias entre os atores e concluírem a admissão (DINIZ; NOVAIS, 2003).

Para dar suporte aos acordos de associação é formulado um programa de auxílio financeiro (*Phare Programme*) para ajudar economicamente o candidato a alcançar as metas dos critérios de adesão. O *Phare Programme* destina seus recursos para duas prioridades¹⁵, 30% para o auxílio do aparato burocrático nacional e regional do país candidato para a efetivação dos critérios e 70% para o financiamento do desenvolvimento de infra-estrutura e indústria aos moldes dos membros da UE. Além disso, os Estados Associados são inseridos em um tipo de “Diálogo Estruturado”, no qual as formas de se chegar aos critérios de adesão são discutidas em um ambiente multilateral entre os países membros e os candidatos.

3.2 A Admissão da Turquia

A Turquia, desde sua proclamação da república em 1923, tem atuado de maneira ativa na construção de uma comunidade internacional multilateral. Seguindo uma linha ocidental, o Estado turco participou da formação das grandes organizações internacionais e regimes da história do “breve século XX”, tanto na construção da ONU (Organização das Nações Unidas) como na participação dentro

¹⁵ Segundo Diniz e Novais (2003).

da OTAN (Organização do Tratado do Atlântico Norte). Em 1963, a Turquia inicia seu processo de parceria com a União Européia, com o Acordo de Ancara, tornando-se membro associado da Comunidade Econômica Européia (DINIZ; NOVAIS, 2003).

Dez anos depois de Ancara, a Turquia assina um protocolo adicional que determina os *Europe Agreements* para sua integração ao bloco, formulando uma união aduaneira que seria completada em 1995. Porém, no ano de conclusão o acordo foi prolongado para 1996, tendo em vista que a Turquia ainda estava bastante despreparada, sobretudo no que se referia a sua indústria tabagista e açucareira, para efetivar sua admissão ao bloco. O Conselho Europeu de Helsinki em 1999 determina a Turquia como candidata oficial a novo membro, mas os critérios de adesão ainda não estavam completamente alcançados¹⁶. Em 2005, o Conselho definiu a reabertura das negociações para a admissão da Turquia, com a produção de trinta e cinco capítulos que determinavam o rumo das negociações. Porém, em 2006, o Conselho cancela oito capítulos do documento de admissão, barrando-se, assim, as negociações iniciadas no ano anterior¹⁷. Dessa maneira, a Turquia, desde 1963, tem feito, com o auxílio dos programas de ajuda a adesão da União Européia, grandes avanços para a sua admissão nos próximos anos.

3.2.1 Parceria Para a Adesão

Para acelerar sua adesão, após o reconhecimento oficial como candidata em 1999, a Turquia, em 2001, iniciou com a União Européia um programa de auxílio chamado Parceria Para a Adesão. Este programa foi complementado com o PNAA (Programa Nacional para a Adoção do Acervo), no qual o governo turco, com a ajuda técnica européia, busca o progresso “à garantia das liberdades de expressão, à luta contra a tortura, à abolição da pena de morte, ao combate contra qualquer tipo de discriminação” (DINIZ; NOVAIS, 2003, p. 96) dentro do Estado turco, através das devidas reformas constitucionais necessárias para se alcançar tais metas.

¹⁶ DINIZ; NOVAIS, 2003.

¹⁷ Como veremos adiante, este cancelamento foi impulsionado por países como Áustria, França e Chipre, e teve, como um de seus principais motivos, a conflituosa relação entre turcos e cipriotas.

No âmbito econômico, a partir de 2003 foi intensificado o número de investimentos financeiros dentro do país por parte dos europeus, no sentido de diminuir as assimetrias econômicas entre os dois. Assim, mostra-se claro o empenho turco para se adequar aos critérios de novo membro e é possível enxergar que a Comunidade Européia também reconhece tais avanços, principalmente no fato de as negociações terem sido reabertas em 2005.

3.2.2 Pontos Favoráveis à Entrada

Tabela 1
Dados Econômicos e Sociais da Turquia no Ano de 2005

População (Milhões)	72,1
Crescimento Demográfico (% Anual)	1,3
Expectativa de Vida da Mulher (Anos)	73,8
Expectativa de Vida do Homem (Anos)	68,9
Produto Interno Bruto (US\$ Bilhões)	363,37
Crescimento do PIB (% Anual)	7,4
PIB Per Capita (US\$)	4 750
Inflação (% Anual)	8,2
Investimento Externo Direto (% do PIB)	2,7
Desemprego (% da Força de Trabalho)	10,3

Fonte: Banco Mundial – Indicadores de Desenvolvimento Mundial (2006) ¹⁸

Tabela 2
Dados Econômicos e Sociais Gerais da União Monetária Européia em 2005 e 2006

	2005	2006
População (Milhões)	313,9	314,3
Crescimento Demográfico (% Anual)	0,6	0,1

¹⁸ Tradução Livre. Disponível em:

<<http://www.worldbank.org.tr/WBSITE/EXTERNAL/COUNTRIES/ECAEXT/TURKEYEXTN/0,,menuPK:361738~pagePK:141132~piPK:141109~theSitePK:361712,00.html>>

Expectativa de Vida (Anos)	79,7	–
Produto Interno Bruto (US\$ Trilhões)	10	10,5
Crescimento do PIB (% Anual)	1,3	2,8
PIB Per Capita (US\$)	32 101,40	34 148,90
Inflação (% Anual)	2,1	1,9
Investimento Externo Direto (US\$ Bilhões)	315	–

Fonte: Banco Mundial – Indicadores de Desenvolvimento Mundial (2007) ¹⁹

A admissão de novos membros se mostra favorável tanto aos europeus quanto ao país candidato. Os benefícios de uma adesão são superiores aos custos de ambos os lados. Apesar de os benefícios aos candidatos serem maiores do que os da União, especialmente os do Leste que possuem um PIB relativamente menor do que o dos países membro, ainda assim a adesão vale a pena aos comunitários. Para os países candidatos os benefícios são bastante claros, tendo em vista a diferença econômica, social e política entre as duas partes (Candidatos e União Européia). Para a Comunidade as adesões se colocam lucrativas pelo fato de estender o domínio do bloco e aumentar a força do mesmo diante dos obstáculos dentro do Sistema Internacional (AZEVEDO, 1997). No caso da Turquia estes benefícios podem ser ainda maiores.

Dois pontos devem ser ressaltados como vantagens à entrada da Turquia. O primeiro se refere ao petróleo, o território turco hospeda grandes reservas da matéria prima e possui um diálogo com os grandes produtores asiáticos. Este fato é uma vantagem à União Européia, tendo a Turquia como membro, os europeus teriam mais acesso a este petróleo, ajustando melhor preços e abastecimentos. Além disso, a Turquia possui um forte poder militar dentro da região. Como membro, a UE teria mais vantagens na efetivação de seu projeto de Política Externa e de Segurança Comum (PESC), além de ter um forte aliado em suas fronteiras orientais (DINIZ; NOVAIS, 2003).

No âmbito econômico, os benefícios da admissão turca encontram mais força. Como explicita a Tabela 1 e a Tabela 2 acima, a entrada da Turquia representaria um aumento de aproximadamente 72,1 milhões de pessoas na população da UE, o que acarretaria um importante aumento no mercado consumidor europeu e na força

¹⁹ Tradução Livre. Disponível em:
<<http://devdata.worldbank.org/external/CPProfile.asp?PTYPE=CP&CCODE=EMU>>

de trabalho dentro do bloco, incentivando o desenvolvimento econômico²⁰. Além disso, com um PIB de quase 400 bilhões de dólares e um crescimento anual de 7,4%, a Turquia representaria uma relevante economia dentro da comunidade, aumentando o PIB europeu e a concorrência dentro do bloco, promovendo-se, assim, o desenvolvimento econômico de todos os membros.

3.2.2.1 OTAN, Turquia e o Oriente Médio

Tratando-se de política externa, a Turquia traz uma grande vantagem aos europeus se admiti-la como membro. Sua posição cultural e geopolítica a coloca como interlocutor entre o Oriente Médio e a União Européia²¹. A Turquia possui seu território tanto dentro da Europa como dentro da Ásia e sua religião muçumana com tendência ocidental a deixa maleável no diálogo de ambos os lados. Esta posição é vantajosa para a UE, especialmente nas suas tentativas de barganha e diálogo com o Oriente Médio. Para a Turquia, sua entrada na União é lucrativa no âmbito de política externa no fato de, adentrando-se como membro europeu, ela poderá barganhar melhor dentro das organizações internacionais e com os países que mantêm relações com os europeus, aumentando seu *status* dentro do sistema internacional.

“A adesão da Turquia à UE acarretaria como benefício uma maior facilidade no relacionamento da Europa com os países do Oriente Médio bem como com os demais países islâmicos, agindo a Turquia como um interlocutor. [...] As relações e negociações entre os países islâmicos e do Oriente Médio tornam-se mais próximas, reduzindo-se obstáculos que podem existir no relacionamento entre culturas diferentes, possibilitando uma maior simetria nas negociações entre esses atores internacionais e favorecendo, ainda a implementação de novos acordos” (DINIZ; NOVAIS, 2003, p. 95)

Esta relação entre Turquia e Oriente Médio tem sido notoriamente expressa no papel da Turquia dentro da OTAN. Durante anos, o Estado turco tem sido um forte ator dentro desta dinâmica regional, servindo de excepcional aliado aos

²⁰ O fator população também se mostra um ponto desfavorável, já que isto daria à Turquia um poder maior nas decisões dentro do bloco e colocaria em questão o problema das imigrações.

²¹ Neste caso, este é um dos motivos principais do apoio de países como os da Península Ibérica e Reino Unido.

Estados Unidos e Grã-Bretanha, especialmente na atual conjuntura de terrorismo transnacional. Esta aliança é notável no entusiástico apoio da Grã-Bretanha à admissão, além da pressão diplomática estadunidense no estreitamento da relação entre Europa e Turquia.

3.2.3 Pontos Desfavoráveis à Entrada

3.2.3.1 Problema da População Curda

Apesar dos grandes avanços que a Turquia tem feito para se adequar aos critérios de adesão, o candidato asiático possui ainda diversos entraves para sua admissão como membro, principalmente no que se refere ao âmbito político e dos Direitos Humanos. Dentro deste contexto se destaca o problema da minoria curda que tem sido massacrada e oprimida pelos turcos desde a criação do Estado da Turquia (DINIZ; NOVAIS, 2003).

O problema da etnia curda não se restringe apenas ao Estado de Ancara, a extensão territorial deste povo atinge áreas de diversos países do Oriente Médio, como Irã e Síria. Representada como uma minoria bastante divergente etnicamente dentro destes Estados, os curdos têm sido oprimidos e seus direitos têm sido negados, especialmente na Turquia. Além disso, sua luta por um Estado legítimo para o Curdistão marcou a história deste povo com mortes e massacres.

Este problema foi, e continua a ser, um dos grandes entraves aos turcos no século XX e na sua adesão ao bloco europeu. A forma como o Estado turco trata esta questão fere as premissas básicas da União, violando-se os Direitos Humanos e a democracia. Mas o que se vê é que o Estado Turco tem tentado, com a ajuda da União Européia, contornar o problema, promovendo medidas para pacificar a existência da nação curda no país (DINIZ; NOVAIS, 2003).

3.2.3.2 A Questão do Chipre

A contenciosa relação entre gregos e turcos coloca um forte problema para a admissão do país. A inimizade entre Grécia e Turquia remota de tempos antigos, a qual foi intensificada com o violento processo de independência grega do Império Turco-Otomano. Esta posição contenciosa põe em risco a admissão da Turquia, especialmente no fato de a Grécia possuir um poder de veto dentro do Conselho para o alargamento.

Todo este conflito encontra outro ponto a alimentar a contenda na questão do Chipre. Esta ilha do mediterrâneo, atual membro da UE, é dividida etnicamente entre turco-cipriota (18% da população) e grego-cipriota (78% da população). A existência deste conflito de origem étnica promoveu a divisão do país em 1983, entre, ao sul, os de origem grega e, ao norte, os de origem turca. A formação da República Turca do Norte do Chipre foi reconhecida unicamente pela Turquia e recebeu apoio militar e político dos turcos²². A projeção da rivalidade entre Turquia e Grécia sob a região do Chipre tem sido um dos grandes problemas a ser resolvido pela União Européia. Apesar dos esforços da ONU em tentar pacificar a região e reunificá-la, os dois lados do conflito não cooperam e isto tem sido transpassado à dinâmica da admissão da Turquia²³.

3.2.3.3 Outros pontos

No âmbito econômico, a Turquia ainda tem que implementar fortes esforços no sentido de resolver o problema da corrupção e reformar sua máquina pública para “incentivar investimentos diretos, simplificando os procedimentos administrativos e suprimindo os obstáculos [...] quanto à livre circulação dos capitais” (DINIZ; NOVAIS, 2003, p. 90). Outros fatores também devem ser melhorados pelo Estado turco, especialmente no que se refere às “melhorias sociais e diminuição do

²² Até hoje a Turquia não reconhece o atual Estado cipriota e este foi um dos motivos do congelamento das negociações iniciadas em 2005.

²³ DINIZ; NOVAIS, 2003.

desemprego; cultura e política audiovisual; saúde; meio ambiente; energia e telecomunicações”²⁴.

De todos os problemas enfrentados pela entrada da Turquia, talvez um dos mais contenciosos se refira à cultura e religião. A Turquia é um país islâmico, em contraposição aos europeus, em sua maioria cristã²⁵. Apesar de os turcos seguirem um caminho mais ocidental e menos radical, a religião e a cultura mulçumana pode ser um entrave na adaptação do Estado turco aos moldes dos países europeus, além de poder gerar um sentimento xenófobo e racista dentro da UE e da própria Turquia.

Uma característica da Turquia se mostra, não obstante, tanto desfavorável quanto uma vantagem à admissão; a população (DINIZ; NOVAIS, 2003). Segundo a Tabela 1, com uma população de 72,1 milhões de pessoas, a Turquia seria como membro da UE, um dos países mais populosos do bloco. Como explicitado acima, por certo lado este aumento da população seria uma vantagem para o crescimento do mercado consumidor e mão-de-obra para a economia europeia em geral²⁶. Em contraposição, dois pontos se mostram alarmantes, o primeiro se refere ao poder que este potencial demográfico daria à Turquia dentro da comunidade, já que isto representaria um poder maior de decisão nos casos de maioria qualificada dentro do Conselho, além de maior número cadeiras dentro da Comissão e do Parlamento. O segundo ponto seria o problema da imigração de força de trabalho para o “ocidente rico” da UE, problema este que já se mostra crescente antes mesmo da admissão concluída²⁷.

4 POSIÇÃO DOS PAÍSES

4.1 França

²⁴ Idem, p. 91.

²⁵ Caso a Turquia virasse membro da UE, este seria o país com maior população islâmica dentro do bloco.

²⁶ É importante ressaltar que esta seria uma possível solução para o problema da falta de mão-de-obra jovem e qualificada dentro dos países ocidentais que sofrem do fenômeno de envelhecimento de sua população.

²⁷ O fator da Imigração é um dos principais argumentos de diversos países membro, como a Alemanha e França.

A posição francesa diante à admissão do país mulçumano sempre foi de cooperação ao alcance turco dos 'Preceitos do Conselho de Copenhague'. O ex-presidente francês Jacques Chirac defendia o progresso das negociações com a Turquia, especialmente no que se refere a uma parceria estratégica²⁸.

Com a sucessão do líder francês pelo atual presidente Nicolas Sarkozy, a posição do membro europeu recebeu uma guinada diante das negociações à entrada turca na UE. O novo presidente, desde suas campanhas eleitorais, sempre protestou sobre a legitimidade turca como um membro do grupo europeu. Segundo relatado pelo jornal germânico Deutsche Welle e a gazeta portuguesa RTP (Rádio e Televisão de Portugal)²⁹, Sarkozy tem pontuado que fará os esforços necessários para adiar e barrar as negociações com a Turquia, usando-se de termos de peso em seus discursos, como “a Turquia não é na Europa”, “sempre me opus à entrada da Turquia na União Européia” e “a Turquia é um país mulçumano demais”.

“Quanto à questão do Tratado Constitucional da União Européia (EU), o candidato de direita [Nicolas Sarkozy] propõe que seja elaborado um texto inicial mínimo, estando limitado às questões institucionais. [...] Esta proposta deixa para depois as questões que dizem respeito ao alargamento da UE, o que demonstra a posição reticente, quanto à entrada da Turquia no bloco” (NOGUEIRA, 2007, p. 3).

Antes de se tornar presidente, Sarkozy já fazia apologias aos rumos da União Européia, pontuando-se que questões como do desenvolvimento e do projeto de Constituição Comum deveriam ser tratados com mais afincos em detrimento às negociações de novos alargamentos, como da admissão da Turquia e Croácia³⁰. Além disso, a França, juntamente com a Áustria, trata que a questão de adesão deve ser decidida de forma democrática, usando-se da opinião pública de seus cidadãos, como na sugestão de um referendo francês para o próximo alargamento, o que propõe Sarkozy. Dessa maneira, define-se a contenciosa posição francesa ante a reunião deste ano no Conselho da União Européia.

²⁸ ADEN, 2007.

²⁹ Artigos disponíveis, respectivamente, em: <<http://www.dw-world.de/dw/article/0,2144,2635420,00.html>> e <<http://ww1.rtp.pt/noticias/index.php?article=342058&visual=26&rss=0>>

³⁰ NOGUEIRA, 2007.

4.2 Alemanha

“Um capítulo importante permanece, não obstante, cercado por imprecisões: a ampliação da União Européia, especificamente, o acesso da Turquia à comunidade. Social-democratas e democrata-cristãos dissentem sobre o assunto, e o contrato de governo expressa tal dissensão” (KLAUSING, 2006, p. 1).

À luz da citação acima, a posição alemã à entrada do Estado Turco é de grande complexidade e caracterizada por dissensões políticas internas. Com a entrada da nova chanceler Angela Merkel, o grupo político no poder do governo alemão conquistou tal posição após uma coalizão partidária entre os partidos irmãos União Democrata Cristã e União Social Cristã com o Partido Social Democrata Alemão, concretizada pelo Contrato de Coalizão (*Koalitionsvertrag*) em 2005. A partir deste fato, a posição alemã tem sido de se manter o diálogo político com a Turquia, gratificando os progressos do país candidato diante a se adequar aos padrões europeus, mas destaca que a própria União Européia não estaria pronta para esta ampliação.

Em contraposição, o setor industrial alemão tem uma posição quase unânime de apoio à admissão turca. Para eles, o alargamento é um fator de sobrevivência para o futuro da União Européia, possibilitando um crescimento no mercado consumidor interno do bloco e fortificando a economia dos membros, como tem acontecido com o segundo setor alemão. Porém, o governo alemão ainda se opõe no que se refere aos fluxos de trabalhadores turcos, representado por um forte crescimento nas taxas de imigração dentro do Estado Germânico (DINIZ; NOVAIS, 2003).

No entanto, o governo alemão continua a estreitar suas relações com Ancara, no objetivo de ajudar o país, que segundo Berlim é de grande relevância para o contexto europeu, para que no futuro a entrada seja efetivada³¹. Esta posição apoiadora teve um impulso com a entrada de um novo governo político na Turquia (neste caso, a eleição do Partido da Justiça e do Desenvolvimento – AKP), com o qual o governo de Berlim vê grandes esperanças para a continuidade das negociações iniciadas em 2005. As expectativas são de que o novo governo possa

³¹ KLAUSING, 2006.

aperfeiçoar as reformas políticas e econômicas, além de melhorar as relações turcas com Chipre³² e a minoria curda³³.

4.3 Reino Unido

O Reino Unido sempre foi um dos maiores entusiastas e apoiadores da admissão da Turquia. Esta posição pró-turca foi reafirmada com a entrada do novo partido político no poder do Estado Turco, o AKP. Este apoio se pauta no entendimento dos britânicos de que a Turquia é um forte membro da OTAN, graças a sua posição geopolítica favorável na questão do Oriente Médio. Desta maneira, um estreitamento entre Europa e Turquia é de extrema importância para a manutenção da balança de poder no Oriente Médio, fortificando o diálogo entre o bloco europeu e a região, especialmente na resolução da problemática iraquiana³⁴.

Além disso, o Estado britânico acredita que a Turquia, por ser um país com grande potencial energético e econômico, tem muito a oferecer para o progresso do bloco europeu, superando-se os prejuízos da entrada turca. Este argumento é facilmente visível em discursos, como neste pronunciamento do Secretário das Relações Exteriores Britânica, David Miliband, após uma reunião em Ancara logo depois da posse do novo governo turco: “Nós acreditamos que existem grandes ganhos para a Grã-Bretanha, Europa e Turquia com um processo mais íntimo de colaboração nos assuntos que vão desde segurança e energia ao intercâmbio cultural”³⁵.

4.4 Áustria

³² O Governo da Turquia continua com seu embargo e fechamento aéreo-marítimo com o Chipre.

³³ Disponível em: <<http://www.deutsche-welle.de/dw/article/0,2144,2703789,00.html>>

³⁴ Segundo o jornal BBC do Reino Unido. Artigo disponível em:
<<http://news.bbc.co.uk/2/hi/europe/6980019.stm>>

³⁵ Retirado do artigo da BBC Britânica, “*UK vows to back Turkey’s EU bid*”. Tradução livre de: “*We believe that there are big gains for Britain, Europe and Turkey from a process of closer and closer collaboration on issues ranging from security, energy to cultural exchange*”. Disponível em:
<<http://news.bbc.co.uk/2/hi/europe/6980019.stm>>

A Áustria, juntamente com a França, foi um dos principais países opositores em 2006, quando as negociações iniciadas em 2005 tiveram uma pausa. O Estado austríaco propõe que as negociações com a Turquia devam seguir para uma “Parceria Privilegiada” ao invés da admissão total. Além disso, da mesma forma que Sarkozy, o governo de Viena sugere fazer um referendo popular para determinar os rumos de sua posição dentro do tópico de entrada da Turquia, tornando a questão mais democrática.

Segundo a BBC Britânica³⁶, a Áustria se coloca contra a total admissão da Turquia pelo fato de a própria União Européia não estar preparada para tal alargamento e pela falta de progresso pelo Estado Turco diante da questão cipriota e curda. Porém, mostra-se claro que a posição austríaca comporta-se desta maneira por preferir que o tema alargamento seja direcionado para o progresso no processo de admissão da Croácia, seu vizinho balcânico e parceiro comercial.

4.5 A Península Ibérica (Espanha e Portugal)

As posições de Portugal e Espanha são fortemente semelhantes no que se refere à admissão da Turquia, representada por um forte apoio ao país mulçumano. Ambos os países vêem neste alargamento uma oportunidade de estreitamento das relações comerciais, o que seria vantajoso para ambos os lados. Além disso, os governos ibéricos esperam que a posição de estreitamento com a Turquia traga benefícios para os países europeus na luta contra o terrorismo. Tal proposta é expressa pela Aliança das Civilizações³⁷, o qual seu primeiro encontro foi feito em Madrid. Nesta ocasião, o Primeiro Ministro espanhol, José Luiz Zapatero, reforçou seu apoio ao Estado Turco nas negociações de entrada à União Européia, que é vista pelo governo espanhol como uma ajuda “a agenda multilateral para garantir a paz e a estabilidade no Oriente Médio, à medida que traduziria a integração do mundo islâmico no espaço europeu” (ZAPATERO..., 2008, p.1).

³⁶ Disponível em: <<http://news.bbc.co.uk/2/hi/europe/4107919.stm>>

³⁷ A Aliança das Civilizações é um projeto entre os governos da Turquia, da Espanha e de Portugal, com o apoio da ONU, no qual se discute as soluções para o terrorismo nacional e internacional. Seu primeiro fórum foi em Madrid e contou com a presença de estudiosos e líderes políticos.

Portugal, durante a presidência do Conselho da União Europeia em 2007, reiterou sua posição de apoio à Turquia, criticando a paralisação das negociações em 2006 e fazendo os possíveis esforços para continuar o debate dentro do conselho³⁸. Assim como Espanha, os portugueses vêem com grandes expectativas a entrada da Turquia no bloco europeu e tentará nas próximas negociações continuar a expressar seu apoio.

4.6 Grécia e Chipre

A relação entre Grécia, Chipre e Turquia tem um passado conturbado e se encontra como um dos principais entraves para a admissão turca. Em 2006, como já explicitado anteriormente, as negociações com Ancara, iniciadas em 2005, foram barradas e, dentre os motivos, se encontra a relação entre a Turquia e o Chipre, há muito conturbada pelo apoio militar e político turco da minoria turco-cipriota no norte do Chipre. Este apoio fora fortemente agravado pelo embargo econômico e o não reconhecimento por parte da Turquia do Estado cipriota do sul. Este contencioso foi levado ao âmbito de negociação do bloco europeu e, em 2006, o Conselho da União Europeia definiu que somente daria reinício as negociações com a Turquia após o reconhecimento por parte turca da legitimidade do Estado do Chipre. Em contraposição, Ancara exige que o norte do Chipre seja reconhecido e permitido para comercializar com o resto do mundo³⁹. Este impasse não obteve muito progresso nos últimos dois anos e o Chipre continua sendo um dos principais opositores da admissão turca.

A Grécia enquadra-se no quadro deste conflito como um apoiador da parte sul do Chipre, maioria étnica de origem grega. Além disso, o passado de guerras e desentendimentos políticos entre gregos e turcos marca-se do violento processo de independência da Grécia do Império Turco-Otomano e construiu-se um caminho de grande inimizade⁴⁰. Porém, o Estado grego, nos últimos anos, tem progredido em

³⁸ Segundo o *web-site* de notícias da UOL (Universo Online). Artigo disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/ultnot/lusa/2007/11/03/ult611u75514.jhtm>>

³⁹ Segundo o jornal germânico Deutsche Welle. Artigo disponível em: <<http://www.dw-world.de/dw/article/0,2144,2054042,00.html>>

⁴⁰ DINIZ; NOVAIS, 2003.

sua relação com a Turquia e, atualmente, a Grécia enxerga grandes vantagens com a entrada turca, especialmente no que se refere à resolução da problemática cipriota e das outras ilhas do Mar Egeu, já que a Turquia como membro da UE deixa a situação mais maleável para a resolução, por modo multilateral, do litígio.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADEN, Mareike. França Bloqueia Negociações Para Entrada da Turquia na EU. **Deutsche Welle**, Europa, 26 Jun. 2007. Disponível em: <<http://www.dw-world.de/dw/article/0,2144,2635420,00.html>> Acesso em: 12 Jun. 2008.

AZEVEDO, Maria Eduarda. **Europa Em Movimento: Apostas e Desafios**. Lisboa: Editorial Notícias, 1997.

COMISSÃO EUROPÉIA. **Como Funciona a União Européia**. União Européia: Direção Geral Imprensa e Comunicação, 2003. Disponível em: <http://ec.europa.eu/publications/booklets/eu_documentation/06/pt.doc> Acesso em: 23 Jun. 2008.

DINIZ, Iara V. C.; NOVAIS, Luana C. **Discutindo a Viabilidade da Inclusão da Turquia na União Européia**. Revista Fronteira, Belo Horizonte, v. 2, n. 4, p. 79-105, dez. 2003.

ENTRADA da Turquia na UE depende do Chipre. **Deutsche Welle**, Europa, 13 Jun. 2006. Disponível em: <<http://www.dw-world.de/dw/article/0,2144,2054042,00.html>> Acesso em: 12 Jun. 2008.

EUROPA. **Conselho da União Européia**. Disponível em: <http://europa.eu/institutions/inst/council/index_pt.htm> Acesso em: 12 Jun. 2008.

EUROPA. **O Processo de Tomada de Decisão da União Européia**. Disponível em: <http://europa.eu/institutions/decision-making/index_pt.htm> Acesso em: 12 Jun. 2008.

EUROPÉIAS, Comissão das Comunidades. **Síntese do Tratado de Nice**. Bruxelas, 2001. Disponível em: <http://ec.europa.eu/comm/nice_treaty/summary_pt.pdf> Acesso em: 23 Jun. 2008.

FRANÇA: Sarkozy Pondera Referendar Entrada da Turquia na EU e Boicotar Abertura dos Jogos Olímpicos. **RTP**: Rádio e Televisão de Portugal, Paris, 24 Abr. 2008. Disponível em: <<http://ww1.rtp.pt/noticias/index.php?article=342058&visual=26&rss=0>> Acesso em: 12 Jun. 2008.

INTERRUPÇÃO de adesão turca à UE é inaceitável, diz ministro. **Notícias UOL**, Istantul, 3 Nov. 2007. Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/ultnot/lusa/2007/11/03/ult611u75514.jhtm>> Acesso em: 12 Jun. 2008.

KLAUSING, André Lemos. **Alemanha**: Coalizão Governamental Busca Pontos em Comum para o Futuro da Europa. Conjuntura Internacional, Belo Horizonte, 10 Set. 2006. Disponível em: <http://www.pucminas.br/imagedb/conjuntura/CNO_ARQ_NOTIC20060920094012.pdf> Acesso em: 12 Jun. 2008.

LESSA, Antônio Carlos. **A Construção da Europa**: A Última Utopia das Relações Internacionais. Brasília: IBRI, 2003.

NOGUEIRA, Joana Laura M. **As Eleições Presidenciais Francesas**. Conjuntura Internacional, Belo Horizonte, 25 Abr. 2007. Disponível em: <http://www.pucminas.br/imagedb/conjuntura/CNO_ARQ_NOTIC20070502104858.pdf> Acesso em: 12 Jun. 2008.

Q&A: Turkey's EU Entry Talks. **BBC News**, Reino Unido, 11 Dez. 2006. Disponível em: <<http://news.bbc.co.uk/2/hi/europe/4107919.stm>> Acesso em: 12 Jun. 2008.

SODER, José. **A União Européia**: História – Organização – Funcionamento. São Leopoldo: Editora Unisinos, 1995.

UK Vows to Back Turkey's EU Bid. **BBC News**, Reino Unido, 5 Set. 2007. Disponível em: <<http://news.bbc.co.uk/2/hi/europe/6980019.stm>> Acesso em: 12 Jun. 2008.

UNIÃO EUROPÉIA, **Tratado da União Européia**, 1992 *in* LOPES, J. J. Almeida. *Tratados Europeus Explicados*. Lisboa: Vislis, 1999.

UNIÃO Européia Quer uma 'Turquia Moderna'. **Deutsche Welle**, Turquia, 23 Jul 2007. Disponível em: <<http://www.deutsche-welle.de/dw/article/0,2144,2703789,00.html>> Acesso em: 12 Jun. 2008.

WORLD BANK. **World Development Indicators**: Data and Statistics for Turkey, 2006. Disponível em: <<http://www.worldbank.org.tr/WBSITE/EXTERNAL/COUNTRIES/ECAEXT/TURKEYEXTN/0,,menuPK:361738~pagePK:141132~piPK:141109~theSitePK:361712,00.html>> Acesso em: 12 Jun. 2008.

WORLD BANK. **World Development Indicators**: European Monetary Union Data Profile, 2007. Disponível em: <<http://devdata.worldbank.org/external/CPProfile.asp?PTYPE=CP&CCODE=EMU>> Acesso em: 12 Jun. 2008.

ZAPATERO Garante Apoio Espanhol à Entrada da Turquia na UE. **Notícias UOL**, Madrid, 15 Jan. 2008. Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/ultnot/lusa/2008/01/15/ult611u76391.jhtm>> Acesso em: 12 Jun. 2008.

OUTROS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS PESQUISADOS:

CONJUNTURA INTERNACIONAL. Disponível em: <http://www.pucminas.br/conjuntura/destaque_conjuntura.php?&pagina=1181&menu=922&cabecalho=29&lateral=6> Acesso em: 12 Jun. 2008.

CONSELHO DA UNIÃO EUROPÉIA. Disponível em: <<http://www.consilium.europa.eu/showPage.ASP?lang=pt>> Acesso em: 12 Jun. 2008.

DEUTSCHE WELLE. Disponível em: <<http://www.dw-world.de/dw/0,,607,00.html>>
Acesso em: 12 Jun. 2008.

EUROPA. Disponível em: <http://europa.eu/index_pt.htm> Acesso em: 12 Jun. 2008.

EUROPA. **Actividades da União Européia**: Alargamento. Disponível em:
<http://europa.eu/pol/enlarg/index_pt.htm> Acesso em: 12 Jun. 2008.

EUROPA. **Comissão Européia**. Disponível em:
<http://europa.eu/institutions/inst/comm/index_pt.htm> Acesso em: 12 Jun. 2008.

EUROPA. **Instituições e Outros Órgãos de União Européia**. Disponível em:
<http://europa.eu/institutions/index_pt.htm> Acesso em: 12 Jun. 2008.

EUROPA. **Parlamento Europeu**. Disponível em:
<http://europa.eu/institutions/inst/parliament/index_pt.htm> Acesso em: 12 Jun. 2008.

EUROPEAN COMMISSION. Disponível em: <http://ec.europa.eu/index_en.htm>
Acesso em: 12 Jun. 2008.

EUROSTAT. Disponível em:
<http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page?_pageid=1090,30070682,1090_33076576&_schema=PORTAL> Acesso em: 12 Jun. 2008.

RTP: Rádio e Televisão de Portugal. Disponível em: <<http://ww1.rtp.pt/noticias>>
Acesso em: 12 Jun. 2008.

UOL Notícias. Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br>> Acesso em: 12 Jun. 2008.